

## ATA Nº 022/2015

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de 2015, às 19 horas, na Sala Privativa das Sessões, reuniu-se, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, com a presença dos Vereadores, **Osmar A. Kappler, como Presidente; Cristian A. Prade, como Vice-Presidente, Rogério Engster, como Secretário, Cleber Scottá, Henrique Pivatto, Braulio S. Rother, Gilmar Dilkin, Walmir Sebben e Paulo G. Koste.** Verificado o número regimental, o Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão, cumprimentando e agradecendo a presença de todos. A seguir, solicitou para que a Secretária fizesse a leitura da ata da Sessão anterior. Lida a ata, a mesma foi apreciada e votada, restando aprovada, por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente solicitou para que fosse feita a leitura dos expedientes. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO:** Ofício nº 248/2015, encaminhando resposta ao Requerimento nº 023/15 do Vereador Cristian A. Prade, e ofício nº 249/15, encaminhando resposta a indicação nº 026/15, do Vereador Gilmar Dilkin. Ofício nº 253/15 encaminhando Projeto de Lei nº 044/15, que Autoriza a contratação temporária de um professor. Ofício nº 255/15, do Secretário da Fazenda Senhor Jones Wünsch, convocando a Comissão de Orçamento e Finanças, para realização da Audiência Pública, para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, relativo ao 2º Quadrimestre de 2015, a realizar-se no dia 28 de Setembro, às 18 horas, solicitando, também, a cedência da Sala da Câmara de Vereadores para a realização da Audiência. Ofício nº 012/15, do Secretário Municipal da Agricultura, Senhor Evaristo Bronca, solicitando cópia da gravação da Sessão do dia 31 de agosto de 2015. **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO: Requerimento** nº 024/15, do Vereador Cristian A. Prade. **Indicação** nº 027/15, dos Vereadores Gilmar Dilkin, Cleber Scottá, Henrique Pivatto, Walmir Sebben e Cristian A. Prade. **EXPEDIENTE EXTERNO:** Ofício Circular AVAT. Nº 041/2015, convidando para participar do 85º Encontro Regional de Legislativos Municipais da AVAT, a relizar-se no Plenário da Câmara de Vereadores de Lajeado, no dia 26

de setembro, com início às 8h45min, com o tema “A Realidade e as Soluções para as Finanças do Estado” Concluída a leitura dos expedientes, o Presidente colocou para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 044/15, apresentado na Sessão. Devidamente apreciado, foi votado e aprovado, por unanimidade. Prosseguindo, solicitou para que fosse feita a leitura do Requerimento nº 024/15, do Vereador Cristian A. Prade, solicitando ao Poder Executivo Municipal, para que avalie a possibilidade de isentar os pequenos agricultores familiares da taxa do alvará de serviços florestais, para supressão de vegetação secundária em estágio inicial de regeneração, conforme as normas estabelecidas na Lei Estadual 9.519/92 e Decreto Estadual 38.355/98. O Requerimento foi apreciado e votado, restando aprovado, por unanimidade. O Presidente solicitou para que fosse feita a leitura da indicação nº 027/15, dos Vereadores Gilmar Dilkin, Cleber Scottá, Henrique Pivatto, Walmir Sebben e Cristian A. Prade, propondo ao Poder Executivo Municipal, para que, os recursos orçamentários próprios constantes no Orçamento de 2015, que estavam destinados para o pagamento do Precatório da “Massa Falida de Indústria de Calçados Flama Ltda” constantes na unidade orçamentária “Sentenças Judiciais” (2308), do Gabinete do Prefeito, sejam destinados para a execução de obras de asfaltamento de ruas da cidade de Roca Sales, especialmente daquelas que o Executivo pretendia asfaltar com recursos oriundos de Operação de Crédito, junto a Caixa Econômica Federal, constante no Projeto de Lei nº 072/14. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, devidamente inscrito o Vereador Cristian A. Prade se manifestou sobre a proposição nº 027/2015, solicitando que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de atender os objetivos da referida proposição. O Vereador Walmir Sebben se manifestou, sugerindo ao Executivo Municipal que, considerando que o Precatório da Flama não precisará ser pago no presente exercício, usasse os recursos orçamentários próprios constante no Orçamento de 2015, para fazer o asfalto, objeto do Projeto de Lei nº 072/2014, especialmente daquelas que o Executivo pretendia asfaltar com recursos oriundos de Operação de Crédito com a Caixa

Econômica Federal. O Vereador Gilmar Dilkin se manifestou endossando as palavras do Vereador Cristian A. Prade. O Vereador Cleber se manifestou, dizendo que, como o Poder Executivo contratou um perito para recalcular o valor da dívida do precatório da Flama, e, em decorrência, prorrogado o seu pagamento, sugere que a pavimentação asfáltica, prevista no Projeto de Lei do Poder Executivo, que há poucos meses passou pela Câmara, com uma linha de financiamento milionário, com juros altos, seja executada com os recursos próprios, até o limite do precatório da Flama, considerando que, possivelmente, o pagamento dos valores do precatório só venha a ocorrer nos próximos anos. O vereador Pivatto se manifestou sobre a proposição feita por ele e seus colegas, colocando que foi designado na LDO um valor para o pagamento do precatório, porém como este foi suspenso por uma liminar, sugerindo o uso deste valor para a pavimentação asfáltica. Disse, também, que reprovou o projeto de pavimentação asfáltica, pois se tratava de um financiamento de longo prazo, onde envolveria muitos juros, comprometendo, assim, o Município, por cinco gestões. O Vereador Braulio se manifestou, dizendo que a proposição dos colegas vereadores é somento de cunho político. Disse que não entende como poderia ser diferente, visto que o País, o Estado e o Município enfrentam sérios problemas na economia, citando como exemplo, o déficit já calculado nos últimos oito meses do ano de 2015, no Orçamento do Município de Roca Sales. O Vereador Paulo G. Koste se manifestou, referente à proposição nº 027/15, dizendo que é importante que o vereador ajude a fazer coisas necessárias para o desenvolvimento do Município. Mas, no presente caso, vê que o recurso não pode ser usado, pois o precatório apenas teve seu pagamento suspenso, para que seja feito um novo cálculo, pelo perito contábil designado pela Justiça, para esclarecer se há erro no cálculo. Afirmou que, estamos num momento de crise, a nível Federal e Estadual e, por um efeito cascata, estão atingidos também os Municípios do País. O orçamento de Roca Sales depende 80% da sua arrecadação do FPM "Receita Federal" e do ICMS "Receita Estadual". No FPM, em oito meses, deixou de arrecadar R\$ 670.000,00, e de ICMS, R\$ 575.000,00,

totalizando, no período, R\$ 1.245.000,00. Seguindo neste percentual, chegaremos no final de 2015, com perda de receitas se aproximando de R\$ 1.900.000,00. Além de despesas decorrentes do crescimento de tarifas como, por exemplo, o custo mensal de iluminação pública de R\$ 18.000,00, que hoje está em R\$ 40.000,00. Afirmou, ainda, que se surpreende com o posicionamento dos colegas vereadores, pois, no final de 2014, acharam que o Município não teria capacidade financeira para pagar a obra em 20 anos, agora, sugerem para que o Prefeito execute a obra e pague de uma só vez. O Vereador Rogério Engster se manifestou sobre a questão do precatório da FLAMA, afirmando que a qualquer momento poderá sair o cálculo elaborado pelo perito nomeado pelo Juiz, e, se for o caso, ser o Município obrigado a depositar os valores apurados pelo novo cálculo. Concluída as explicações pessoais, o Presidente passou a palavra ao Vereador Henrique Pivatto, que fez convite a todos os presentes e a Comunidade em geral, para a 11ª Festa de Integração Farroupilha, em Arroio Augusta Alta, no dia 20 de Setembro. Por último, o Presidente agradeceu a presença de todos, em especial ao Presidente do STR, bem como do ex-Presidente. O Presidente convidou a todos para participar da próxima Sessão da Câmara, no dia 21 de setembro, às 19 horas. Assim, nada mais havendo a se tratar, o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. Sala das Sessões, 14 de setembro de 2015.

Osmar A. Kappler  
Presidente

Rogério Engster  
Secretário